

DECRETO Nº 23795/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 200.996,56 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.996,56 (duzentos mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2883	00154-FNDE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	976,49
	SUBTOTAL	976,49
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3804	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3924	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	7.767,01
	SUBTOTAL	117.767,01
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1051	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	57.253,06
	SUBTOTAL	57.253,06
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5322	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	200.996,56

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se